



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002
ANO X – Nº 2326– Assú-RN, quinta-feira, 2 de janeiro de 2014
www.assu.rn.gov.br - email: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR

PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (**PRESIDENTE**)
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (**Vice-Presidente**)
FRANCISCO LAVOIZIER DE SOUZA (**1º Secretário**)
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (**2º Secretário**)
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES
EVERALDO LUCIANO MARQUES
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO
JOÃO BATISTA DE BRITO
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO
MANOEL FERREIRA TARGINO
MARIA ELIZANGELA ALBANO
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
WEDSON NAZARENO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM
CORDEIRO LUCAS
Juíza Titular da 1ª Vara Cível
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível
Diretora do Foro

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO
DANTAS CORRÊA
Juíza Titular da Vara do Juizado
Especial Cível e Criminal
e em substituição legal na Vara
Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. JOYCIARA MORAES CUNHA
Titular da 1ª Promotoria de Justiça
da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO
Em Substituição da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. RICARDO MANOEL DA CRUZ
FORMIGA
Titular da 3ª Promotoria de Justiça
da Comarca de Assú-RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

ANEXO I DO 33º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPACOMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Inscrição / Nome / Classificação

000096005723 / Josimar Bento Pereira / 25º

000096000554 / Francivan Macedo Guedes / 26º

Total de candidatos convocados: 2 (dois)

Assú/RN, 17 de dezembro de 2013.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

* A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro - Assú/RN, no período entre 18 de dezembro de 2013 a 2 de janeiro de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.
**Edital completo publicado na edição nº 2316 do Diário Oficial do Município do dia 17/12/2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para posterior Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso a Internet, através de provedor e suporte técnico

permanente (24 Horas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e demais Secretarias, Órgãos e Departamentos desta Administração Municipal. VENCEDORA: ASSUNET LTDA – CNPJ Nº 10.858.236/0001-17 – estabelecida à Avenida Senador João Câmara, 1491 – Dom Elizeu – Assú/RN – CEP 59.650-000 – VALOR GLOBAL: R\$ 64.800,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Assú/RN, 30 de Dezembro de 2013.

VERA LUCIA BARBOSA DANTAS ALBINO
Pregoeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013 – SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para posterior Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso a Internet, através de provedor e suporte técnico permanente (24 Horas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e demais Secretarias, Órgãos e Departamentos desta Administração Municipal. VENCEDORA: ASSUNET LTDA – CNPJ Nº 10.858.236/0001-17 – estabelecida à Avenida Senador João Câmara, 1491 – Dom Elizeu – Assú/RN – CEP 59.650-000 - VALOR GLOBAL: R\$ 64.800,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). Considerando-se que o critério de julgamento foi feito pelo menor preço para o LOTE ofertado.

Assú/RN, 30 de Dezembro de 2013.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna sem efeito a publicação do Termo de Aditamento do contrato nº 299/2013, em nome de Daniel Lima Sampaio, publicado no Diário Oficial do Município nº 2321, datado de 24 de dezembro de 2013.

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.261/2013
CONTRATO RESCINDIDO Nº: 092/2013 (Convite nº 083/2013)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSU/RN.
CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para a construção de quiosques no espaço localizado em frente ao Cine Teatro Pedro Amorim, centro Assú/RN.

O MUNICÍPIO DE ASSU/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.294.662/0001-23, com sede no Centro Administrativo Prefeito Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588, Bairro Bela Vista, Assú/RN, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. IVAN LOPES JUNIOR, FORMALIZA A RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 092/2013, firmado com a empresa CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.522.228/0001-03, estabelecida à Rua Monsenhor Júlio Alves Bezerra, 1036 - Centro - Assú/RN, nos termos do quanto estabelecem o art. 78, I e III c/c art. 79, I, ambos da Lei Federal

nº 8.666/93; da Cláusula Décima Primeira do referido contrato; e em razão do descumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações contratuais por ela assumidas na Cláusula Sexta do contrato em epígrafe; conforme Memorando nº 694/2013–SMI.

Assú/RN, 30 de dezembro de 2013.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.263/2013
CONTRATO RESCINDIDO Nº: 039/2012 (Tomada de Preços nº 023/2012)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSU/RN.

CONTRATADA: CONSTRUTORA KM LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para a execução de serviços de Pavimentação com Drenagem superficial, das seguintes ruas: Rua Irmã Maria Assunta Vieira; Rua Coronel Antonio Freire; Rua Hermâncio Paiva – Bairro Dom Elizeu, todas na Zona Urbana, em nosso Município.

O MUNICÍPIO DE ASSU/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.294.662/0001-23, com sede no Centro Administrativo Prefeito Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588, Bairro Bela Vista, Assú/RN, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. IVAN LOPES JUNIOR, **FORMALIZA A RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato nº 039/2012, firmado com a empresa CONSTRUTORA KM LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.457.533/0001-29, estabelecida à Rua Sinhazinha Wanderley, 872 – Centro - Assú/RN, nos termos do quanto estabelecem o art. 78, I e III c/c art. 79, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93; da Cláusula Décima Primeira do referido contrato; e em razão do descumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações contratuais por ela assumidas na Cláusula Sexta do contrato em epígrafe; conforme Memorando nº 695/2013–SMI.

Assú/RN, 30 de dezembro de 2013.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.265/2013
CONTRATO RESCINDIDO Nº: 114/2012 (Tomada de Preços nº 089/2012)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSU/RN.

CONTRATADA: TRÊS CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços de Construção de Praça na Av. Sen. João Câmara, no Conjunto Janduis, Cohab, Zona Urbana, neste município.

O MUNICÍPIO DE ASSU/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.294.662/0001-23, com sede no Centro Administrativo Prefeito Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588, Bairro Bela Vista, Assú/RN, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. IVAN LOPES JUNIOR, **FORMALIZA A RESCISÃO**

UNILATERAL do Contrato nº 114/2012, firmado com a empresa TRÊS CONSTRUTORA LTDA - EPP., inscrito no CNPJ sob o nº 08.814.496/0001-49, situada na Rua Doutor Luiz Carlos, 05, Bairro Novo Horizonte – CEP: 59.650-000 – Assú/RN, nos termos do quanto estabelecem o art. 78, I e III c/c art. 79, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93; da Cláusula Décima do referido contrato; e em razão do descumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações contratuais por ela assumidas na Cláusula Sexta do contrato em epígrafe; conforme Memorando nº 701/2013–SMI.

Assú/RN, 30 de dezembro de 2013.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.267/2013

CONTRATO RESCINDIDO Nº: 117/2012 (Tomada de Preços nº 094/2012)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSU/RN.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DANTAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços de Construção de Construção de Quadra Poliesportiva na Comunidade de Patativa do Assaré na Zona Rural deste município.

O MUNICÍPIO DE ASSU/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.294.662/0001-23, com sede no Centro Administrativo Prefeito Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588, Bairro Bela Vista, Assú/RN, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. IVAN LOPES JUNIOR, **FORMALIZA A RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato nº 117/2012, firmado com a empresa CONSTRUTORA DANTAS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 97.519.353/0001-34, situada na Rua Doutor Mário Medeiros, 054, Bairro Cohabinal – CEP: 59.140-800 – Parnamirim/RN, nos termos do quanto estabelecem o art. 78, I e III c/c art. 79, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93; da Cláusula Décima do referido contrato; e em razão do descumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações contratuais por ela assumidas na Cláusula Sexta do contrato em epígrafe; conforme Memorando nº 699/2013–SMI.

Assú/RN, 30 de dezembro de 2013.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.268/2013

CONTRATO RESCINDIDO Nº: 121/2011 (Dispensa de Licitação nº 070/2011)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSU/RN.

CONTRATADA: CONSTRUTORA KM LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para implantação de Parque de Exposição no Município do Assú.

O MUNICÍPIO DE ASSU/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.294.662/0001-23, com sede no Centro Administrativo Prefeito Edgard Borges

Montenegro, localizado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588, Bairro Bela Vista, Assú/RN, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. IVAN LOPES JUNIOR, **FORMALIZA A RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato nº 121/2011, firmado com a empresa CONSTRUTORA KM LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.457.533/0001-29, estabelecida à Rua Sinhazinha Wanderley, 872 – Centro - Assú/RN, nos termos do quanto estabelecem o art. 78, I e III c/c art. 79, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93; da Cláusula Décima Primeira do referido contrato; e em razão do descumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações contratuais por ela assumidas na Cláusula Sexta do contrato em epígrafe; conforme Memorando nº 702/2013–SMI.

Assú/RN, 30 de dezembro de 2013.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.269/2013

CONTRATO RESCINDIDO Nº: 257/2010 (Dispensa de Licitação nº 108/2010)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSU/RN.

CONTRATADA: TRÊS CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços de Pavimentação com Drenagem da Rua José Tavares no Bairro Vertentes com paralelepípedos Rejuntados com Emulsão Asfáltica (RR2C) – Bripap.

O MUNICÍPIO DE ASSU/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.294.662/0001-23, com sede no Centro Administrativo Prefeito Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588, Bairro Bela Vista, Assú/RN, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. IVAN LOPES JUNIOR, **FORMALIZA A RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato nº 257/2010, firmado com a empresa TRÊS CONSTRUTORA LTDA - EPP., inscrito no CNPJ sob o nº 08.814.496/0001-49, situada na Rua Doutor Luiz Carlos, 05, Bairro Novo Horizonte – CEP: 59.650-000 – Assú/RN, nos termos do quanto estabelecem o art. 78, I e III c/c art. 79, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93; da Cláusula Décima Terceira do referido contrato; e em razão do descumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações contratuais por ela assumidas na Cláusula Terceira do contrato em epígrafe; conforme Memorando nº 700/2013–SMI.

Assú/RN, 30 de dezembro de 2013.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.270/2013

CONTRATO RESCINDIDO Nº: 115/2012 (Tomada de Preços nº 091/2012)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSU/RN.

CONTRATADA: TRÊS CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços de Construção de Praça na Rua 24 de Junho, no centro deste município.

O MUNICÍPIO DE ASSU/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.294.662/0001-23, com sede no Centro Administrativo Prefeito Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588, Bairro Bela Vista, Assú/RN, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. IVAN LOPES JUNIOR, **FORMALIZA A RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato nº 115/2012, firmado com a empresa TRÊS CONSTRUTORA LTDA - EPP., inscrito no CNPJ sob o nº 08.814.496/0001-49, situada na Rua Doutor Luiz Carlos, 05, Bairro Novo Horizonte – CEP: 59.650-000 – Assú/RN, nos termos do quanto estabelecem o art. 78, I e III c/c art. 79, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93; da Cláusula Décima Terceira do referido contrato; e em razão do descumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações contratuais por ela assumidas na Cláusula Terceira do contrato em epígrafe; conforme Memorando nº 703/2013–SMI.

Assú/RN, 30 de dezembro de 2013.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA**

***Republicação por incorreção**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação De Prazo
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Assú
CONTRATADA: KARLLA RACHEL SOARES BEZERRA
– CPF: 010.841.414-46

TERMO DE CONTRATO: Nº 017/2013.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como ARQUITETA/URBANISTA, destinando-se ao apoio logístico junto a Secretaria Municipal de infraestrutura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.144/2013.

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA JUSTIFICATIVA –
Continuidade dos serviços relacionados com o objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – De acordo com o a Lei Complementar nº 088/2013.

Assú (RN), 27 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

DELKIZA ALVES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Governo

ARILDO SOARES DE BRITO
Secretário Adjunto de Comunicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO